



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.994 /

**"DISPÕE SOBRE A VINCULAÇÃO DO PROMAE -
PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - O PROMAE - Programa Municipal de Alimentação Escolar, reestruturado pelo Decreto nº 4.557, de 03 de julho de 1992, passa a vincular-se exclusivamente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando, em consequência, transferidas àquela pasta todas as atribuições anteriormente conferidas à Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


ROVILSON MOLINA LOPES

Secret. Munic. Educação e Cultura


MARCILIO DE SOUSA MAGALHÃES

Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2834, de 23/02/02.